

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2224 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na Resolução nº 006/2023, de 07/07/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sabáudia bem como o contido no Decreto nº 229/2019 de 03 de dezembro de 2019.

CONVOCAR

O candidato membro suplente do Conselho Tutelar, considerando o resultado da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Sabáudia promulgado através do Edital CMDCA nº 008/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 08/08/2023 à 14/08/2023, a fim de submeter ao processo de **posse**.

NOME
ROSIMARI FERREIRA DE MORAES

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

KELLY LILIANE SCHIAVO DOS SANTOS
-Presidente do CMDCA-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALCE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2224 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

TERMO DE OCORRÊNCIA

Assunto: Decreto Municipal nº 154/2023 e Decreto Municipal nº 155/2023

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.958.974/0001-44, através do Prefeito Senhor Moises Soares Ribeiro - Declara a inutilidade dos números 154/2023 e 155/2023 (DECRETOS MUNICIPAL), que tem por caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sabáudia-PR., 07 de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-